



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 27 , DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

SERVIDOR	SIAGE	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
MICHAEL PABLO FRANCA SILVA	2357933	E/ P-1 PARA P-2	06/08/2018
ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO	2358022	E/ P-1 PARA P-2	07/08/2018

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente